

apurar os fatos narrados no Termo de Audiência de Execução/TJE e nos documentos acima mencionados;

Art. 2º- DESIGNAR os servidores KATIA MILENE BARBOSA DA SILVA, matrícula 54180675/2, Agente Administrativo, FLAVIO AUGUSTO MORAES DO CARMO, matrícula 54197129/1, Agente Administrativo, VALDENICE MORAIS GARCIA, matrícula 55586439/1, Assistente Social, todos lotados neste órgão, os quais sob a Presidência da primeira procederão a fiel apuração dos fatos;

Art. 3º- DETERMINAR que esta Portaria seja autuada juntamente com o documento de denúncia, de modo que constituam as peças iniciais do Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 4º- CONCEDER com base no art. 208, Parágrafo Único, da Lei nº 5810/94, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão Processante conclua seus trabalhos e apresente Relatório Conclusivo do que houver sido apurado;

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS - Presidente da FASEPA

Protocolo: 137498

PORTARIA Nº. 016 DE 10 DE JANEIRO DE 2017; O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18 de abril de 2016, publicado no DOE 33111 de 19 de abril de 2016, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994. Considerando o Julgamento o PAD nº. 027/2016, Processo nº. 055/2016; Instaurado pela Portaria nº. 1040 de 26 de setembro de 2016, publicada no DOE nº. 33.221 de 28 de setembro de 2016; RESOLVE: REPREENDER, o servidor LUENDEL LUIZ DA CRUZ ALMEIDA, matrícula nº. 54196822/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, por não apresentar provas capazes de justificar sua ausência em Juízo, inobservando o disposto no art. 178, XV e no art. 188 RJU, devendo a referida penalidade, devido à ocorrência da prescrição, constar nos assentamentos funcionais do servidor, conforme art. 226 do RJU. E pelo arquivamento do procedimento quanto aos servidores FÁBIO MARQUES GAMA E KLARC PASTANA DE SOUZA, por terem apresentado provas capazes de justificar a sua ausência em juízo, no dia designado para audiência. ORDENADOR: SIMAO PEDRO MARTINS BASTOS.

Protocolo: 137733

FÉRIAS

PORTARIA Nº009/17 de 13 de janeiro de 2017 EXCLUIR, a servidora ROSICLER BORGES DE ALBUQUERQUE LIMA, matrícula:5612624/2 da Portaria de Férias nº1223/16, publicada no DOE Nº33260 de 29/11/2016, que Concedeu férias para o mês de janeiro/17 no período de 06/01/17a04/02/17, por motivo de trabalho.

Ordenador responsável: Simão Pedro Martins Bastos

Protocolo: 137892

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 001/2017-DIRAF/SEDEME BELÉM, 09 DE JANEIRO DE 2017.

Nome: ADNAN DEMACHKI/CARGO: Secretário de Estado/ Matrícula: 5908199/2, /Nº DE DIÁRIAS: 5,0 (cinco) /ORIGEM: Belém/PA DESTINO: São Paulo/SP/PERÍODO: 23 a 27/01/2017/ OBJETIVO: a fim de se reunir com a empresa Alloys, para tratar sobre a Ferrovia, Volorantim Metais, e Ong Comunitas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças, em exercício

Protocolo: 136715

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 003/2017, GAB/IMETROPARÁ, 11 de janeiro de 2016.

Dispõe sobre Licença saúde de Servidor.

O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 32.995 de 20 de outubro de 2015 e;

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 83 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda o Laudo médico nº 28321/2016 e CID Nº S86. 0 + Z540;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a licença para tratamento de saúde, concedida através da Portaria nº 107/2016 de 17 de junho de 2016 ao servidor Emerson Fábio Leite da Silva, Mat. 0268, ocupante do cargo de Gerente de Fiscalização de Instrumentos, Lotado na Diretoria Técnica por 92 (noventa e dois) dias, no período de 28/11/2016 a 28/02/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 28/11/2016.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 11 de janeiro de 2017.

Jorge Otávio Bahia de Rezende
Presidente

Protocolo: 137759

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 005/2017, GAB/IMETROPARÁ, 13 DE JANEIRO DE 2017.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº. 32.995 de 20/10/2015, e; Considerando a competência da Auditoria Geral do Estado - AGE, quanto à normatização, o acompanhamento, a sistematização e a padronização dos procedimentos de fiscalização, auditoria e avaliação de gestão, conforme dispõe o Art. 5º, Inciso II, da Lei Estadual Nº 6.176, de 29 de dezembro de 1998, e alterações posteriores, e o Art. 4º, § 4º, do Decreto Estadual Nº 2.536, de 03 de novembro de 2006;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Inventário dos Bens de Consumo existentes no Almoxarifado deste IMETROPARÁ, conforme determina o art. 27 da Portaria Conjunta nº 1004, de 20 de novembro de 2015, publicada no DOE nº 33.017 de 23.11.2015:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Suzanne do Carmo Dias Silva	0348	Gerente de Serviços
Jacqueline Afonso de Paula	0363	Gerente de Finanças
Carlos Alberto Silva	0357	Assistente Administrativo

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete, Belém/Pará, 13 de janeiro de 2017.

Jorge Otávio Bahia de Rezende - Presidente

Protocolo: 137816

PORTARIA Nº 004/2017, GAB/IMETROPARÁ, 13 DE JANEIRO DE 2017.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº. 32.995 de 20/10/2015, e;

Considerando o que dispõe o art. 20 e 21 da Instrução Normativa nº 001/2014 - AGE/PA, atualizada pela Instrução Normativa nº 002/2015 - AGE/PA;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora JACQUELINE AFONSO DE PAULA, matrícula nº 0363, ocupante do cargo de Gerente de Finanças, para atuar como Gestor Responsável pela Alimentação do sistema GPPARÁ referentes às Unidades Gestoras, deste IMETROPARA, e como substituta, a servidora PATRÍCIA PASSOS DA COSTA NASCIMENTO, matrícula nº 0338, ocupante do cargo de Gerente de Orçamento.

II - Os efeitos desta portaria retroagirão a 15 de setembro de 2015;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete, Belém/Pará, 13 de janeiro de 2017.

Jorge Otávio Bahia de Rezende - Presidente

Protocolo: 137762

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TAC Nº 140/2014 – CP 10/2014

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

B&M CONSTRUTORA LTDA– CNPJ 04.370.847/0001-19

Objeto: Conclusão da Obra de Reforma e Ampliação do Centro de Saúde, no município de Garrafão do Norte, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1º, VI da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 13/01/2017 a 12/02/2017

Data da Assinatura: 13/01/2017

Ordenador Responsável: Pedro Abílio Torres do Carmo

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, em exercício.

Protocolo: 137931

APOSTILAMENTO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO Contrato nº 125/2014 – CP nº 015/2014 – Recuperação e Pavimentação de Vias Urbanas com CBUQ, na Região de Integração do Tapajós e Baixo Amazonas, num Total de 30,00 Km, neste Estado.

Justificativa: incluir a fonte 0301 à cláusula oitava do instrumento original, cfe. Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 12/01/2017

Contratada: Via Oeste Construções Ltda.

Ordenador: Pedro Abílio Torres do Carmo

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, em exercício

Protocolo: 137736

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 043/2016 – CP nº 002/2016 – Reforma das Instalações do Rancho do I Comar, em Belém, neste Estado.

Justificativa: incluir a fonte 0301 à cláusula quarta do instrumento original, cfe. Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 12/01/2017

Contratada: CONSTRUTORA SANTA TEREZA LTDA

Ordenador: Pedro Abílio Torres do Carmo

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, em exercício.

Protocolo: 137731

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 44/2016

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas – CNPJ 05.351.614/0001-31

Objeto do Convênio: Construção de um passarela de madeira na Ilha São Miguel, no município de São Caetano de Odivelas, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de Prazo